



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Lei nº 1.484/2016

- De 15 de Julho de 2016 –

(Que autoriza o município de Inúbia Paulista-SP, abrir Crédito Especial para contabilizar as despesas, referente aos recursos de Ampliação da UBS – Unidade Básica da Saúde).

CLAUDIONIR GHELFI, Prefeito Municipal de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Decretou de acordo com o Autógrafo 15/2016 de 15 de Julho de 2016 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.....

Artigo 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, um crédito especial no valor de R\$ 100.988,67 (Cem mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos), para contabilizar a despesa referente à Ampliação da UBS – Unidade Básica da Saúde.

Artigo 2º - Para atender o disposto no artigo 1º, considera-se:

- a- Superávit Financeiro de R\$ 20.986,68 (Vinte e mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos).
- b- Previsão de Excesso de Arrecadação no montante de R\$ 80.001,99 (Oitenta mil, um real e noventa e nove centavos), junto ao Ministério da Saúde.

Artigo 3º - Ficam alterados os anexos necessários da Lei Orçamentária Anual nº 1.465/2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.451/2015, e da Lei nº 1.375/2013 - Plano Plurianual – 2014 a 2017, com a alteração/inclusão de novas metas abrangendo o projeto.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Inúbia Paulista, 15 de Julho de 2016.

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal, publicada por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivada no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria

Aprovado pelo Autógrafo nº 15/2016 de 15 de Julho de 2016.